

MATRÍCULA
5.464

FICHA
1

Ribeirão Pires, 17 de novembro de 1977

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 7, da quadra B, -/ do Parque Rio Grande, situado no perimetro urbano de Rio / Grande da Serra e comarca de Ribeirão Pires, medindo 48 me- tros de frente para a Rua V, 161,50 metros da frente aos / fundos, do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o imo- / vel, onde divide com o lote 8, de propriedade de Zeferino / Zanepolli & Cia Ltda.; 187,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da Via Publica, olha o imóvel, on- de divide com os lotes 4, 5 e 6 deles vendedores, ou suces- sores; e 40 metros de largura nos fundos, onde confina com o lote 11, encerrando a área de 7.000 metros quadrados. -/ PROPRIETARIOS: RIVALDO DA COSTA e sua mulher MARLENE AUTRAN COSTA, brasileiros, proprietarios, CPF.322.616.598-49, res- dentes em Santos, à Rua Castro Alves, 44, TITULO ACQUISITI- VO: transcrito sob nº6.263 deste registro (havido em maior área). Ribeirão Pires, 17 de novembro de 1.977. A Escreven- te Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). -/ A Oficial Irinea Ap. Carpi- nelli Giachello (Irinea Ap. Carpi- nelli Giachello).

R.1/5.464. Ribeirão Pires, 17 de novembro de 1.977. TRANS- MITENTES: RIVALDO DA COSTA e sua mulher MARLENE AUTRAN COS- TA, brasileiros, proprietarios, CPF.322.616.598-49, residen- tos em Santos, à Rua Castro Alves, 44. ANUENTE CEDENTE: JO- SE TAVARES, portugues, desquitado, aposentado, RG.modelo 19 nº3.231.222, CIC.031.355.868/04, residente em Santos, à -/ Rua Evaristo da Veiga, 188-. ADQUIRENTE: JOÃO RODRIGUES, -/ brasileiro, casado com TERESINHA GRECCO RODRIGUES, mestre de usinagem, CIC.048.882.438/91, RG.227.609, residente em São Bernardo do Campo, à Rua Imp. Pedro II, 261, aptº93. CITU- segue -

MATRÍCULA

5.464

FICHA

1
VERSO

LO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: escritura de 30 de setembro de 1.977, do 1º)-Tabelião de Santos, livro 663, folhas 29vº. VALOR: Cr\$56,00. A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). A Oficial Maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

R.2/5.464. Ribeirão Pires, 17 de novembro de 1.977. TRANSMITTENTES: JOÃO RODRIGUES, mestre de usinagem, RG.227.609, e sua mulher TERESINHA GRECCO RODRIGUES, de prendas domésticas, CIC.048.882.438/91, residentes na Rua Imperador Pedro II, 261, aptº93, São Bernardo do Campo. ADQUIRENTES: DIRLEI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com AGDA APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA, do comercio, RG.5.652.692, CPF. nº..... 695.567.358-53, residente na Rua Silva Jardim, 30, aptº.. 2, São Bernardo do Campo, e JOSE DOS SANTOS TAVARES, brasileiro, casado com MARLY DOS SANTOS TAVARES, industrial, RG nº4.642.096, CPF.103.424.788-34, residente na Rua Washington Luiz, 24, São Bernardo do Campo. TITULO: Venda e Compra. FORMA DO TITULO: escritura de 13 de outubro de 1.977, do 1º Cartorio de Notas e Oficio de justiça desta cidade, livro 36, folhas 146. VALOR: Cr\$100.000,00. A Escrevente Autorizada Mariza da Silva Ribeiro (Mariza da Silva Ribeiro). A Oficial Maior Irinea Ap. Carpinelli Giachello (Irinea Ap. Carpinelli Giachello).

Av.3/5.464. No terreno objeto da matricula retro, foi construido um galpão industrial na Rua Cinco, que recebeu o nº8, conforme comprova certidão da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra e habite-se da mesma Prefeitura, proc. nº-/- segue ficha -2-

MATRÍCULA

5.464

FICHA

2

Ribeirão Pires, 22 de novembro de 1978

522/78 de 10/8/78. Ribeirão Pires, 22 de novembro de 1.978.—

A escrevente autorizada [assinatura] (Mariza da Silva Ri-
beiro). A oficial maior [assinatura] (Irineia/
Ap. Carpinelli Giachello).

Av.4. Por escritura de 05 de Agosto de 1.988, do 2º Tabelio-
nato de Notas de São Bernardo do Campo, livro 585, fls. 180,
foi autorizada a presente averbação para ficar constando que
a Rua Cinco teve a sua denominação alterada para Rua Barão/
do Rio Branco, conforme comprova certidão nº 026/89 da P.M.R.
G.S. e que o nº correto do CPF de DIRLEI DE OLIVEIRA é
695.967.358-53 e não como constou erroneamente do título que
deu origem ao registro 2 desta matrícula, conforme comprova/
cópia do documento que ficará arquivada em Cartório.

Ribeirão Pires, 06 de Abril de 1.989.

A Escrevente Autorizada [assinatura] (Vera Lúcia Rolim
de Moraes).

R.5. Ribeirão Pires, 06 de Abril de 1.989.

DOADORES: DIRLEI DE OLIVEIRA, CI. 5.652.692-SP e sua mulher/
AGDA APARECIDA SANCHES DE OLIVEIRA, CI. 8.058.771-SP, brasi-
leiros, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei
6.515/77, ele do comércio, ela do lar, residentes em São Ber-
nardo do Campo, à Rua Vitória Régia, nº 155, Bairro de Rudge
Ramos, CPF. 695.967.358-53.

MATRÍCULA

5.464

FICHA

2

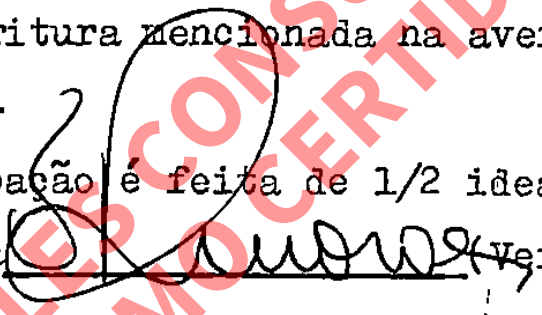
VERSO

DONATÁRIO: JOSÉ DOS SANTOS TAVARES, CI. 4.642.096-SP e CPF./ nº 103.424.788-34, brasileiro, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARLY DOS SANTOS TAVARES, CI. 11.164.805-SP, brasileira, do lar, residente em São Bernardo do Campo, à Rua Washington Luiz, nº 24.
TÍTULO: Doação.

FORMA DO TÍTULO: A escritura mencionada na averbação 4.

VALOR: Cz\$ 192.507,23.-

CONDIÇÃO: A presente doação é feita de 1/2 ideal do imóvel.

A. Escrevente Autorizada  Vera Lúcia Rolim de Moraes).

R.6.Ribeirão Pires, 26 de Abril de 1989.

COMPROMISSÁRIOS VENDEDORES: JOSÉ DOS SANTOS TAVARES, e sua mulher, MARLY DOS SANTOS TAVARES, que também se assina, MARLY DOS SANTOS TAVARES, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, antes à Lei 6515/77, RG. sob nºs -/ 4.642.096 e 11.164.805, CPF. 103.424.788-34, residentes em São Bernardo do Campo, na Rua Washington Luiz nº 24, Vila Euclides.

COMPROMISSÁRIO COMPRADOR: ANTONIO CARLOS ALVES DE SÁ, supervisor industrial, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARIA AUXILIADORA FERREIRAS DE SÁ, brasileiros, RG. 12.882.015-SP e 15.357.825-SP, CPF. 046.923.408-35, residentes em Mauá, na Rua Braz Cubas, nº 106, ap. 33.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 11 de Janeiro de/

Matrícula

5.464

Ficha

3

Ribeirão Pires, 26 de

Abril de 1989.

1989, devidamente legalizado.

VALOR: Cz\$ 3.500.000,00.

CONDIÇÃO: O presente compromisso tem por objeto apenas a uma parte ideal correspondente a 69% do imóvel dessa matrícula. A Oficial Maiores (Irinéa Ap. Carpinelli Giachello).

R.7. Ribeirão Pires, 25 de Janeiro de 1.993.

CEDENTES: ANTONIO CARLOS ALVES DE SA, brasileiro, supervisor industrial, RG. 12.882.015-SP, CPF. 046.923.408-35 e sua mulher MARIA AUXILIADORA FERNANDES DE SA, brasileira, do lar, RG. 15.357.825-SP, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes em Mauá, à Rua Braz Cubas, nº 106, ap. 33.

CESSIONÁRIO: ADEMIR MARCIANO LATORRE, brasileiro, engenheiro RG. 5.028.841-SP, CPF. 310.632.768-53, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ADA / JIMENEZ LATORRE, brasileira, empresária, RG. 6.713.006-SP, / CPF. 895.989.208-44, residente em São Caetano do Sul, à Rua José Benediti, nº 161, aptº 22, Bairro Santo Antonio.

TÍTULO: Cessão.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18 de Novembro de 1.992, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Rio Grande da Serra, livro 29, fls. 187/188 e escritura de re-ratificação de 11 de Dezembro de 1.992, das mesmas notas, livro 30, fls. 017.

VALOR: Cr\$ 120.000.000,00-(V.V. Cr\$ 415.339.994,00-UFESP de 7/1).

CONDIÇÃO: A presente cessão refere-se apenas a uma parte ideal equivalente a 69% do imóvel desta matrícula.

A Oficiala Interina (Irinéa Ap. Carpinelli Giachello)

Matrícula
5.464

Ficha
3
Verso

Carpinelli Giachello).

R.8. Ribeirão Pires, 25 de Janeiro de 1.993.

TRANSMITENTES: JOSÉ DOS SANTOS TAVARES e sua mulher MARLI /-
DOS SANTOS TAVARES, devidamente qualificados no registro 6.

ADQUIRENTE: O cessionário qualificado no registro 7.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: A escritura mencionada no registro 7.

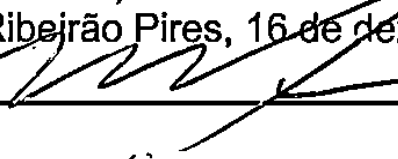
VALOR: Cr\$ 77.500.000,00-(V.V. Cr\$ 415.339.994,00-UFESP de 07/
01).

CONDIÇÃO: A presente venda refere-se apenas a uma parte ideal
equivalente a 69% do imóvel desta matrícula.

A Oficiala Interina  (Irineia Ap.
Carpinelli Giachello).

Prenotação n.º 77.991 de 13 de dezembro de 2005.

R 09 - PENHORA: Consta do "Mandado de Registro de Penhora" expedido em
02/12/2005 pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo da comarca de Ribeirão Pires,
(Proc. nº1185/97) execução fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL, autarquia federal, em face dos proprietários (**ADEMIR
MARCIANO LATORRE** e sua mulher **ADA JIMENEZ LATORRE** - qualificados
no R. 7) e de Hard Glass Indústria e Comércio Ltda, que o imóvel foi
PENHORADO, para garantia da execução cujo valor em 07/07/1997 era
R\$51.646,34 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais, trinta e
quatro centavos) tendo sido nomeado depositário o executado Ademir Marciano
Latorre. Ribeirão Pires, 16 de dezembro de 2005.

O Oficial:  (Manuel Sanches de Almeida).

Prenotação n.89.194, de 04 de outubro de 2010.

Av. 10 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado n.1137/2010,
emitido em 02/07/2010 (Proc. CG 69772/2010) pela Corregedoria Geral da
Justiça do Estado de São Paulo (via internet-portal), procede-se ao presente para
consignar que através de decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas

Continua na ficha n. 4

MATRÍCULA

FICHA

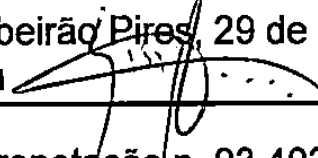
5.464

4

Ribeirão Pires, 29 de Outubro de 2010.

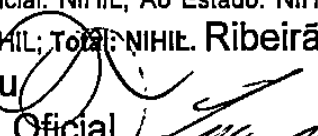
desta Comarca (Execução Fiscal – Processo de origem 8031/01 e apenso 8032/01) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de: **ADEMIR MARCIANO LATORRE e ADA JIMENES LATORRE**.

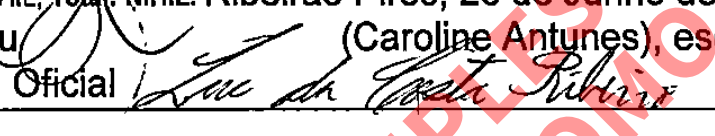
Ribeirão Pires, 29 de outubro de 2010.

Eu  (Sid Marcos Fernandes), escrevente, digitei, conferi.

Prenotação n. 93.403, de 11 de Junho de 2012.

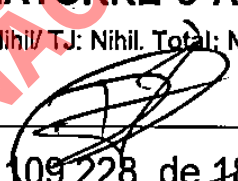
Av.11 - INDISPONIBILIDADE: Averba-se, que conforme Comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201206.0912.00000025-IA-409 aos 09/06/2012, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas (processo n. 5650120060057561) foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ADEMIR MARCIANO LATORRE, CPF(MF) n. 310.632.768-53**. Emolumentos: Ao Oficial: NIHIL; Ao Estado: NIHIL; À Carteira de Previdência: NIHIL; Ao Registro Civil: NIHIL; Ao Tribunal de Justiça: NIHIL; Total: NIHIL. Ribeirão Pires, 28 de Junho de 2012.

Eu  (Caroline Antunes), escrevente, digitei e conferi.

O Oficial  (Luc da Costa Ribeiro).

Prenotação n. 96.284, de 20 de junho de 2013.

Av.12 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE AV.10: Nos termos do Ofício n. 000377/2013(AMS), expedido em 13/06/2013, pelo Juízo de Direito do SAF – Setor de Anexo Fiscal da Comarca de Ribeirão Pires - SP (Processo n. 0015099-19.2001.8.26.0505 - Ordem n. 8031/2001 e apensos 8032/2001), foi decretado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de: **ADEMIR MARCIANO LATORRE e ADA JIMENEZ LATORRE**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Ipesp.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 15 de Julho de 2013.

O Escrevente  (Donizete João Contessoto).

Prenotação n. 109.228, de 18 de Julho de 2017.

Av.13 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora expedida em 18/07/2017, pelo 5º Ofício Cível de São Caetano do Sul-SP (processo n. 1000258-54.2017.8.26.0565) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000173013, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução civil movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF n. 60.746.948/0001-12; em face de **ADEMIR MARCIANO LATORRE**, CPF/MF n. 310.632.768-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$60.954,31 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Foi nomeado depositário o próprio executado. Emolumentos (Itens 1.f e 10): Of.: R\$117,95/ Est.: R\$33,52/ Ipesp.:

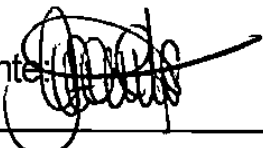
CONTINUA NO VERSO

5.464

04

VERSO

R\$22,94/ R.Civ.: R\$6,21/ T.J.: R\$8,10/ MP: R\$5,66/ ISS: R\$3,89. Total: R\$198,27. Ribeirão Pires, 24 de Julho de 2017.

A Escrevente:  (Amanda Carolina Alves dos Santos).

Prenotação n. 110.654, de 10 de janeiro de 2018.

Av.14 - PENHORA - 69%: Consta da certidão para averbação de penhora de 09/01/2018, expedida pela Secretaria da Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 10005864720155020411) recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico - protocolo n. PH000193947, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **MACIEL PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF n. 358.168.268-08, em face de **ADEMIR MARCIANO LATORRE**, inscrito no CPF/MF n. 310.632.768-53; **ADA JIMENEZ LATORRE**, inscrita no CPF/MF n. 895.989.208-44 e de **HARD GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 49.243.611/0001-50, que 69% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$62.235,60 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Foi nomeado depositário Ademir Marciano Latorre. "Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento". Ribeirão Pires, 12 de janeiro de 2018.

A Escrevente:  (Ellen Rodrigues Bueno).

Prenotação n. 114.162, de 09 de abril de 2019.

Av.15 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 201904.0810.00765254-IA-390 (via internet - portal), aos 08/04/2019, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul-SP, processo n. 15002488420168260565, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53.**

Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ T.J.: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 10 de abril de 2019.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 115.207, de 15 de agosto de 2019.

Av.16 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento do Registro da Penhora expedido aos 01/08/2019, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de São Caetano do Sul-SP, extraído dos autos da execução movida pelo BANCO BRADESCO S.A. em face de **ADEMIR MARCIANO LATORRE, LILIAN LATORRE e LILIAN LATORRE COMERCIAL ME** (Processo n. 1000258-54.2017.8.26.0565), averba-se o **CANCELAMENTO** da penhora objeto

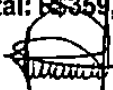
MATRÍCULA

FICHA

5.464

05

Ribeirão Pires, 23 de agosto de 2019.

da **Av.13**. Emolumentos (item 2.f): Of.: R\$214,07/ Est.: R\$60,84/ Sefaz.: R\$41,64/ R.Civ.: R\$11,27/ TJ.: R\$14,69/ MP: R\$10,28/ Iss: R\$7,06. Total: R\$359,85. Ribeirão Pires, 23 de agosto de 2019.
O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 117.385, de 15 de junho de 2020.

Av.17 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento ao ofício expedido aos 05/03/2020, pela Vara do Trabalho de Ribeirão Pires-SP, extraído dos autos da ação movida por MACIEL PEREIRA DA SILVA em face de HARD GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, ADEMIR MARCIANO LATORRE e ADA JUMENEZ LATORRE, processo n. 1000586-47.2015.5.02.0411, averba-se o **CANCELAMENTO** da penhora objeto da **Av.14**. Emolumentos (itens 1.f c/c 10 e 2.f): Of.: R\$352,69/ Est.: R\$100,24/ Sefaz.: R\$68,61/ R.Civ.: R\$18,59/ TJ.: R\$24,20/ MP: R\$16,92/ ISS: R\$11,62. Total: R\$592,84. Ribeirão Pires, 29 de junho de 2020.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 121.389, de 27 de julho de 2021.

Av.18 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202101.1917.01456310-IA-380 (via internet - portal), aos 19/01/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10017986920165020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 30 de julho de 2021.

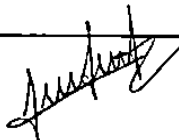
O escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 121.389, de 27 de julho de 2021.

Av.19 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202102.2320.01501324-IA-120 (via internet - portal), aos 23/02/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10010471920155020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53 e ADA JIMENEZ LATORRE - CPF/MF n. 895.989.208-44**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 30 de julho de 2021.

continua no verso

O escrevente:



(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 121.389, de 27 de julho de 2021.

Av.20 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202107.2312.01733741-IA-720 (via internet - portal), aos 23/07/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10019398820165020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 30 de julho de 2021.

O escrevente:



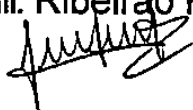
(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 122.903, de 07 de dezembro de 2021.

Av.21 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202112.0208.01930709-IA-440 (via internet - portal), aos 02/12/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10019181520165020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 08 de dezembro de 2021.

O Escrevente:



(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 123.003, de 15 de dezembro de 2021.

Av.22 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202112.0816.01941520-IA-550 (via internet - portal), aos 08/12/2021, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00505000219985020021, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53.** Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 16 de dezembro de 2021.

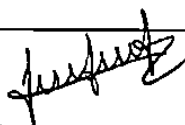
MATRÍCULA

FICHA

5.464

06

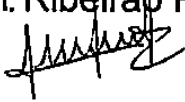
Ribeirão Pires, 16 de Dezembro de 2021

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 123.598, de 10 de fevereiro de 2022.

Av.23 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202202.0416.01997466-IA-500 (via internet - portal), aos 04/02/2022, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10019199720165020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

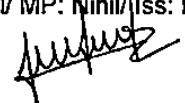
Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 14 de fevereiro de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 124.087, de 25 de março de 2022.

Av.24 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202203.1414.02050055-IA-170 (via internet - portal), aos 14/03/2022, procede-se ao presente para consignar que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10005864720155020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53 e ADA JIMENEZ LATORRE - CPF/MF n. 895.989.208-44**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.:

Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP: Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2022.

O Escrevente:  (Jardeyvison José de Arruda).

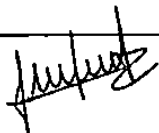
Prenotação n. 124.466, de 27 de abril de 2022.

Av.25 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202204.2216.02109904-IA-360 (via internet - portal), aos 22/04/2022, procede-se ao presente para consignar que através de decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 00008926720145020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 03 de maio de 2022.

continua no verso

O Escrevente:



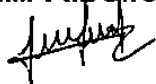
(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 124.605, de 10 de maio de 2022.

Av.26 – INDISPONIBILIDADE: Nos termos do comunicado protocolizado via Central de Indisponibilidade sob n. 202205.0610.02131628-IA-300 (via internet - portal), aos 06/05/2022, procede-se ao presente para consignar que, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, processo n. 10019372120165020411, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ADEMIR MARCIANO LATORRE - CPF/MF n. 310.632.768-53**. Emolumentos: Of.: Nihil/ Est.: Nihil/ Sefaz.: Nihil/ R.Civ.: Nihil/ TJ: Nihil/ MP:

Nihil/ Iss: Nihil. Total: Nihil. Ribeirão Pires, 12 de maio de 2022.

O Escrevente:

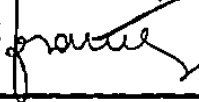


(Jardeyvison José de Arruda).

Prenotação n. 128.746, de 05 de maio de 2023.

Av.27 - PENHORA: Consta da certidão para averbação de penhora de 04/05/2023, expedida pela Vara do Trabalho de Ribeirão Pires - SP (ordem n. 1001798-69.2016.5.02.0411), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico – protocolo n. PH000464208, em conformidade com a Subseção III, da Seção XI, do Cap. XX (atualizado pelo Prov. 37/2013) das NSCGJ-SP, extraída dos autos da execução trabalhista movida por **JOSÉ MANOEL PEREIRA**, CPF/MF n. 442.330.784-72, em face de **ADEMIR MARCIANO LATORRE**, CPF/MF n. 310.632.768-53, **ADA JIMENEZ LATORRE**, CPF/MF n. 895.989.208-44 e **HARD GLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ/MF n. 49.243.611/0001-50, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$146.722,67 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Foi nomeado depositário: Ademir Marciano Latorre, CPF/MF n. 310.632.768-53. Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado (decisão de 19/01/2022). “Conforme consta do item 1.7, da Tabela de Emolumentos, os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento”. Ribeirão Pires, 10 de maio de 2023.

A Escrevente:



(Kelly Cristina Martins).